



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 14269/2025, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo destinados à retomada das atividades das unidades escolares “Jonatha Kae Barbosa Duganieri” e “José Carlos Sena” para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 04/09/2025 às 17h00min do dia 08/09/2025 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo destinados à retomada das atividades das unidades escolares “Jonatha Kaeu Barbosa Duganieri” e “José Carlos Sena” para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços deverá observar as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, especialmente aquelas contidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

4.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

4.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

4.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, o Agente de Contratação e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2.021.

4.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados ao fornecedor considerado vencedor.

5.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023, Art. 3º).

6.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão. (Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023, Art. 4º, §1º)

6.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. (Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023, Art. 4º, §3º)

6.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023, Art. 7º).

6.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

6.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

6.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

6.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

6.6.4. ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

6.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

6.6.6. ANEXO V – Modelo Termo de Contrato.

Ibiúna, 02 de setembro de 2025

**EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo destinados à retomada das atividades das unidades escolares “Jonatha Kae Barbosa Duganieri” e “José Carlos Sena” para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação com a finalidade da aquisição de materiais de consumo destinados à retomada das atividades das unidades escolares “Jonatha Kae Barbosa Duganieri” e “José Carlos Sena”, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Ibiúna/SP. Após um período de paralisação voltado à reorganização da Rede Municipal, as referidas unidades foram devidamente adequadas pela equipe de manutenção escolar e serão reinauguradas para o atendimento de crianças dos berçários I e II, com idades entre seis meses e dois anos.

O atendimento à Educação Infantil exige a oferta de ambientes planejados, seguros, acolhedores e estimulantes, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Nesse sentido, a aquisição de materiais como tatames infantis em EVA, grama sintética, tanques multifuncionais, conjuntos de bolinhas plásticas coloridas, brinquedos educativos, colchões para berços, colchonetes, cadeiras de descanso, portões de segurança infantil e balcões organizadores é indispensável para a adequada organização dos espaços e para o desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas ao cuidado e à educação das crianças pequenas.

Ademais, a reabertura dessas creches contribuirá significativamente para a ampliação da oferta de vaga na rede municipal de ensino, colaborando de forma efetiva para redução da demanda reprimida por atendimento em creche no Município de Ibiúna. A diminuição da fila de espera é uma prioridade da atual Administração e representa um avanço importante para garantir o direito das famílias ao acesso à Educação Infantil de qualidade. Dessa forma, a contratação ora proposta visa assegurar melhores condições para o funcionamento das aludidas unidades, promovendo um ambiente educacional mais estruturado, funcional e alinhado às necessidades da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.1 Todos os itens mencionados tratam-se de quantidades

ITEM	Descrição do Produto	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Tatame infantil produzido em Eva atóxico – com dimensões de 100cm x 100cm e espessura de 2cm (20mm), com encaixe tipo quebra-cabeça e bordas de acabamento. Superfície macia, antiderrapante e lavável, ideal para absorção de impactos em ambientes escolares e infantis. Produto livre de látex, sem uso das cores preta ou branca. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes (como ABNT NBR 16071) e ser seguro para uso em creches e berçários.	40	R\$64,90	R\$2.596,00
02	Tapete de grama sintética infantil – com fios 100% polipropileno, altura de 20mm e coloração verde natural com variações suaves para efeito realista. Superfície macia, antiderrapante e com boa drenagem, ideal para áreas infantis internas e externas, incluindo locais úmidos. Produto resistente ao sol e à chuva, livre de látex e de fácil higienização. Dispensa manutenção (sem poda, rega ou adubação). Instalação simples, com cortes que se adaptam a diferentes espaços. Medida:2,00m x 1,00m (2m ²). Atende às normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 16071).	20	R\$53,80	R\$1.076,00
03	Tanque infantil multifuncional – em formato de tartaruga, fabricado em material plástico resistente, com capacidade de até 60litros. Medidas aproximadas:1,30m (comprimento) x 1,20m	02	R\$480,00	R\$960,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	(largura) x 0,20m (altura). Indicado para uso com areia, água ou bolinhas plásticas. Produto com cantos arredondados, livre de bordas cortantes e adequado para uso infantil. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.			
04	Conjunto com 500 unidades de bolinhas plásticas coloridas – com diâmetro aproximado de 7,6cm. Fabricadas em material plástico não toxico, resistente à deformação e livre de rebarbas, ideias para piscinas de bolinhas. Superfície lisa, sem odor e fácil de higienizar. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	02	R\$260,00	R\$520,00
05	Balcão organizador em MDF com 15 nichos – distribuídos em 3 fileiras horizontais de 5 nichos cada. Medidas aproximadas: 1,85m (largura) x 90cm (altura) x 35cm (profundidade). Com sapatas niveladoras de altura. Acompanha manual de montagem. Acabamento com bordas seladas e resistentes ao uso continuo. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	06	R\$855,00	R\$5.130,00
06	Portão de segurança infantil – fabricado em aço com pintura eletrostática epóxi antiferrugem, com largura de 80cm. Indicado para contenção de acesso em áreas de risco. Produto com travamento seguro, estrutura firme e sem partes cortantes. Deve respeitar todas as	05	R\$119,90	R\$599,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.			
07	Colchão infantil para berço – com dimensões de 130cm (comprimento) x 60cm (largura) x 10cm (altura). Enchimento em espuma de densidade adequada, revestido com tecido de poliéster resistente e fácil de higienizar. Produto atóxico e com acabamento reforçado. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	60	R\$143,40	R\$8.604,00
08	Colchão infantil para berço – com medidas de 140cm (comprimento) x 70cm (largura) x 10cm (altura). Estrutura interna em espuma e revestimento externo em tecido de poliéster. Indicado para berços infantis em ambiente escolar ou creche. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	10	R\$156,60	R\$1.566,60
09	Colchonete infantil – com medidas de 100cm x 40cm x 5cm. Enchimento em espuma de poliuretano com densidade D-28. Revestimento em napa impermeável, antiácaro e antialérgico, com acabamento selado, sem zíper. Produto fácil de limpar, ideal para atividades de repouso em creches. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	10	R\$37,00	R\$370,00
10	Cadeira de descanso para crianças – de 0 a 18kg. Estrutura de ABS e metal, com revestimento em tecido de poliéster. Dimensões: 45cm (largura) x 50cm	18	R\$189,90	R\$3.418,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	(comprimento) x 65cm (altura). Produto leve (2,8kg), dobrável e portátil. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.			
11	Brinquedo educativo composto por cubo com peças de encaixe – desenvolvido em polietileno atóxico. Dimensões aproximadas: 26cm x 18,5cm x 22cm. Estimula coordenação motora e raciocínio lógico. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	12	R\$79,90	R\$958,80
12	Conjunto educativo – contendo 05 potinhos coloridos empilháveis (alt.3 a 5,5cm x 3 a 6cm), 01 ursinho com 05 argolas coloridas (alt.17cm x 10cm), 01 meia bola com formas geométricas para encaixe (alt.10cm x 15cm) e 12 peças sortidas para encaixe (3 a 4cm). Fabricados em polietileno atóxico, com bordas arredondadas e cores variadas. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	06	R\$74,90	R\$449,40
13	Brinquedo classificador do tipo aramado montessoriano – produzido em madeira, ferro e polímero plástico, com dimensões de 10cm x 9cm x 11cm. Indicado para desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, lógicas e sensoriais de crianças. Produto resistente, com pintura atóxica e sem partes destacáveis. Deve respeitar	10	R\$62,50	R\$625,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.			
14	Kit com 12 bolas emborrachadas com luz interna piscante e rostos sorridentes – cada bola mede aproximadamente 7cm e é feita em material elástico, atóxico, com tentáculos macios e anel de encaixe para o dedo. Ao serem pressionadas ou lançadas, ativam a luz. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	02	R\$118,80	R\$237,60
VALOR TOTAL:				R\$27.111,10

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O de fornecimento de materiais de consumo destinados à retomada das atividades das unidades escolares “Jonatha Kaue Barbosa Duganieri” e “José Carlos Sena” para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de conclusão dos serviços e/ou vigência do contrato, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

4.4. Caberá à CONTRATADA:

4.4.1. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Município de Ibiúna.

4.4.2. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.4.3. A Contratada se obriga a executar os serviços nas datas e horários estipulados no cronograma a ser definido pela Secretaria de Fazenda, sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei;

4.4.4. Para execução dos serviços, objeto desta licitação será exigido da Contratada no mínimo os requisitos de mão de obra e equipamentos indispensáveis para a execução dos serviços.

4.4.5. Todos os profissionais utilizados pela Contratada deverão comprovar estar devidamente capacitados para o exercício da atividade, sob pena de descumprimento contratual.

4.4.6. Constitui obrigações da Contratada, ainda:

4.4.7. Conduzir a prestação de acordo com as normas de serviço e disposições legais aplicáveis;

4.4.8. Responder por todos os danos e prejuízos materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à diretamente a Administração e a terceiros por ação ou omissão.

4.4.9. Os SERVIÇOS deverão ser executados nos estritos termos deste TERMO DE REFERENCIA, estando sujeito a aceitação plena pelo Órgão requisitante.

5. DO ACOMPANHAMENTO

5.1. O acompanhamento será feito pela Secretaria de Educação

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº 176

7. DO FATURAMENTO

7.1. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega dos serviços, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretaria de Finanças, para processamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

8. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

8.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

8.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna,02 de setembro de 2025

SEBASTIÃO LATARULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo destinados à retomada das atividades das unidades escolares “Jonatha Kauê Barbosa Duganieri” e “José Carlos Sena” para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrita fosse.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Tatame infantil produzido em Eva atóxico – com dimensões de 100cm x 100cm e espessura de 2cm (20mm), com encaixe tipo quebra-cabeça e bordas de acabamento. Superfície macia, antiderrapante e lavável, ideal para absorção de impactos em ambientes escolares e infantis. Produto livre de látex, sem uso das cores preta ou branca. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes (como ABNT NBR 16071) e ser seguro para uso em creches e berçários.	40	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

02	Tapete de grama sintética infantil – com fios 100% polipropileno, altura de 20mm e coloração verde natural com variações suaves para efeito realista. Superfície macia, antiderrapante e com boa drenagem, ideal para áreas infantis internas e externas, incluindo locais úmidos. Produto resistente ao sol e à chuva, livre de látex e de fácil higienização. Dispensa manutenção (sem poda, rega ou adubação). Instalação simples, com cortes que se adaptam a diferentes espaços. Medida:2,00m x 1,00m (2m ²). Atende às normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 16071).	20	R\$	R\$
03	Tanque infantil multifuncional – em formato de tartaruga, fabricado em material plástico resistente, com capacidade de até 60litros. Medidas aproximadas:1,30m (comprimento) x 1,20m (largura) x 0,20m (altura). Indicado para uso com areia, água ou bolinhas plásticas. Produto com cantos arredondados, livre de bordas cortantes e adequado para uso infantil. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	02	R\$	R\$
04	Conjunto com 500 unidades de bolinhas plásticas coloridas – com diâmetro aproximado de 7,6cm. Fabricadas em material plástico não toxico, resistente à deformação e livre de rebarbas, ideias para piscinas de bolinhas. Superfície lisa, sem odor e fácil de higienizar. Deve respeitar todas as	02	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.			
05	Balcão organizador em MDF com 15 nichos – distribuídos em 3 fileiras horizontais de 5 nichos cada. Medidas aproximadas: 1,85m (largura) x 90cm (altura) x 35cm (profundidade). Com sapatas niveladoras de altura. Acompanha manual de montagem. Acabamento com bordas seladas e resistentes ao uso continuo. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	06	R\$	R\$
06	Portão de segurança infantil – fabricado em aço com pintura eletrostática epóxi antiferrugem, com largura de 80cm. Indicado para contenção de acesso em áreas de risco. Produto com travamento seguro, estrutura firme e sem partes cortantes. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	05	R\$	R\$
07	Colchão infantil para berço – com dimensões de 130cm (comprimento) x 60cm (largura) x 10cm (altura). Enchimento em espuma de densidade adequada, revestido com tecido de poliéster resistente e fácil de higienizar. Produto atóxico e com acabamento reforçado. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	60	R\$	R\$
08	Colchão infantil para berço – com medidas de 140cm (comprimento) x 70cm (largura) x 10cm (altura).	10	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Estrutura interna em espuma e revestimento externo em tecido de poliéster. Indicado para berços infantis em ambiente escolar ou creche. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.			
09	Colchonete infantil – com medidas de 100cm x 40cm x 5cm. Enchimento em espuma de poliuretano com densidade D-28. Revestimento em napa impermeável, antiácaro e antialérgico, com acabamento selado, sem zíper. Produto fácil de limpar, ideal para atividades de repouso em creches. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	10	R\$	R\$
10	Cadeira de descanso para crianças – de 0 a 18kg. Estrutura de ABS e metal, com revestimento em tecido de poliéster. Dimensões: 45cm (largura) x 50cm (comprimento) x 65cm (altura). Produto leve (2,8kg), dobrável e portátil. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	18	R\$	R\$
11	Brinquedo educativo composto por cubo com peças de encaixe – desenvolvido em polietileno atóxico. Dimensões aproximadas: 26cm x 18,5cm x 22cm. Estimula coordenação motora e raciocínio lógico. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	12	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12	Conjunto educativo – contendo 05 potinhos coloridos empilháveis (alt.3 a 5,5cm x 3 a 6cm), 01 ursinho com 05 argolas coloridas (alt.17cm x 10cm), 01 meia bola com formas geométricas para encaixe (alt.10cm x 15cm) e 12 peças sortidas para encaixe (3 a 4cm). Fabricados em polietileno atóxico, com bordas arredondadas e cores variadas. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	06	R\$	R\$
13	Brinquedo classificador do tipo aramado montessoriano – produzido em madeira, ferro e polímero plástico, com dimensões de 10cm x 9cm x 11cm. Indicado para desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, lógicas e sensoriais de crianças. Produto resistente, com pintura atóxica e sem partes destacáveis. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	10	R\$	R\$
14	Kit com 12 bolas emborrachadas com luz interna piscante e rostos sorridentes – cada bola mede aproximadamente 7cm e é feita em material elástico, atóxico, com tentáculos macios e anel de encaixe para o dedo. Ao serem pressionadas ou lançadas, ativam a luz. Deve respeitar todas as normas técnicas vigentes e ser seguro para uso em creches e berçários.	02	R\$	R\$
	VALOR TOTAL:			R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____ / _____ /2025

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilidade Jurídica:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ nº.e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()�.

.....,de de 2025

Assinatura
(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa , inscrita no CNPJ nº é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....,de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 14269/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO VI – MODELO DO TERMO DE CONTRATO